

Alegro Alfragide Regulamento de Campanha

A **Alegro Alfragide – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, SA**, entidade gestora do Alegro Alfragide com sede na **Rua Travessa Teixeira Júnior, nº 1, 1300-553 Lisboa**, com **NÚMERO ÚNICO DE PESSOA COLETIVA 513 211 390**, vai levar a efeito, de **01 a 24 de dezembro de 2017**, uma campanha que denominou de **“Temos 50.000€ para oferecer em Cartão Oferta Alegro”** na qual, em conjunto com a **Multicenco, Estabelecimentos Comerciais SA**, entidade gestora do Alegro Castelo Branco e Alegro Setúbal, com sede na **Rua Travessa Teixeira Júnior, nº 1, 1300-553 Lisboa**, com **NÚMERO ÚNICO DE PESSOA COLETIVA 500 232 318**, oferecerão um total de 50.000€ em Cartões Oferta Alegro. A presente campanha obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. A campanha destina-se a todos os Clientes, com idade superior a 18 anos, que efetuem compras no Centro Comercial Alegro Alfragide, no período compreendido entre os dias 01 e 24 de dezembro (ou até terminarem todos os prémios), durante o seu horário de funcionamento¹⁾, em qualquer das suas lojas aderentes (consulte a lista de lojas aderentes no balcão de informações e em www.alegro.pt).

1.1 A participação nesta campanha obriga à aceitação integral do presente regulamento;

1.2 Para participar nesta campanha, o Participante tem de aceitar o registo da sua participação e fornecer os seguintes dados: nome, telefone e endereço de e-mail.

1.3 Os Clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a Organização (leia-se entidade gestora dos Centros Comerciais promotores da ação) poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas, quer no presente documento como no local junto à Campanha.

1.4 Os produtos e serviços comercializados nestes Centros não sofrerão qualquer aumento de preço, em virtude da realização da campanha.

1) Horário de Funcionamento:

De 2ªF a 5ªF, domingos e feriados das 10H00 às 23H00

De 6ªF a sábado e vésperas de feriado das 10H00 às 24H00

Dia 24 de dezembro das 10H00 às 18H00

2. Para participar na campanha, os participantes deverão dirigir-se ao **Espaço de Promoção, junto ao balcão de informações** localizado no Piso 0 e apresentar o(s) **talão(ões) das compras de valor igual ou superior a €20** do Centro Comercial Alegro Alfragide efectuadas no período em que decorre a campanha. **Os talões provenientes dos restaurantes da zona de restauração são aceites num máximo de dois por participante e apenas com data do próprio dia.**

Lojas Não Aderentes à Campanha (cujos talões de compra não são aceites para efeitos de participação): Hipermercado Jumbo, Box, Espaços temporários (Consciência Cósmica, Pantufas Serra da Estrela, Douro Flavours, Açai, Remax, Börner, Mint Lovers, Albaloo, Odisseias e outros que possam estar em funcionamento por um período limitado de tempo).

Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não sejam o talão de compra original. As faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas do Centro Comercial não serão válidas para efeito desta campanha,



nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços "payshop", independentemente de serem pagas nas lojas do Centro Comercial;

- 2.1 Os talões de compra apresentados serão validados pelo(a) funcionário(a) do Espaço de Promoção através da aposição de um carimbo;
 - 2.2 O Cliente que queira participar na campanha tem de aceitar que os talões carimbados não podem ser objeto de reembolso em momento algum. Ou seja, os talões não são remíveis em dinheiro após a sua validação para efeitos desta campanha embora seja sempre possível fazer trocas mediante a apresentação dos mesmos nas respetivas lojas. No caso de o Cliente querer de volta o dinheiro da compra, terá de se dirigir ao balcão de informações e devolver o prémio, ou seja, o Cartão Oferta Alegro, com o valor original;
 - 2.3 O(a) funcionário(a) indicará aos participantes o número de participações a que têm direito com base no valor total das compras efetuadas;
 - 2.4 A participação tem de ser feita no momento seguinte à validação dos talões de compra;
 - 2.5 Serão aceites todos os talões de compras efetuadas no Alegro Alfragide durante o período e nas condições mencionados em 1. e 2. desde que ainda não tenham sido apresentados para validação no âmbito da campanha.
3. Caso o equipamento eletrónico sobre o qual decorre a atividade da campanha se encontre fora de serviço, por motivo de manutenção ou avaria, os participantes poderão fazer a sua participação num outro dia em que ainda esteja a decorrer a campanha.
 4. Podem participar nesta campanha todos os Clientes, com mais de 18 anos, que efetuem compras nas lojas aderentes dos Centros totalizando um valor mínimo de **€20,00**, podendo este valor ser atingido pelo somatório de diversos talões de compra ou com um único talão. Ou seja, o participante poderá participar sempre que perfizer o valor mínimo de €20,00, ou seus múltiplos (€20,00= 1 participação; €40,00= 2 participações; €60,00= 3 participações e assim sucessivamente), **até ao limite máximo de 10 participações seguidas diárias**.
Talões que totalizem valores equivalentes a mais de 10 jogadas, não implicam mais jogadas que as definidas como limite diário. Ou seja, caso o participante tenha um talão de 900€ apenas poderá efetuar 10 jogadas.
 5. Por cada participação obtida os participantes terão direito a participar na atividade desenvolvida pelo equipamento eletrónico instalado no espaço de promoção da campanha, que atribuirá o direito a habilitar-se aos prémios mencionados no número 8 infra, da forma que a seguir se descreve:
 - a) Após a validação dos talões de compra, o participante deve dirigir-se ao local do equipamento eletrónico, que estará acompanhado por uma promotora;
 - b) Estará disponível um equipamento eletrónico, constituído por um balcão com dois botões accionadores (START e STOP), um painel de prova com duas linhas de 4 dígitos cada e um painel de prémios com caixas de luz sinalizadoras dos resultados obtidos em cada participação e desenvolve uma prova cujo resultado é baseado no DESEMPENHO do participante.
 - c) O objetivo é que em cada participação, o participante consiga reproduzir na linha de dígitos inferior a sequência numérica gerada aleatoriamente na linha de dígitos superior, no tempo limite de 15 segundos.

d) Para iniciar a actividade, o concorrente, deve pressionar o botão START e nesse momento, os sinalizadores dos prémios iniciam o ciclo e começam a acender à vez de forma aleatória e **muito rapidamente** e o jogo desenvolve-se da seguinte forma:

- A linha de dígitos superior apresenta uma combinação numérica gerada de forma aleatória de 4 dígitos.
- A linha de dígitos inferior apresenta o traço central aceso

| | a | b | c | d |
|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 9 (fixo) | 8 (fixo) | 7 (fixo) | 3 (fixo) |
| 2 | - (pisca) | - (pisca) | - (pisca) | - (pisca) |

- A posição **a1** fica a piscar enquanto as restantes posições da linha 1 ficam fixas;
- A posição **a2** apresenta números de 0 a 9 de forma aleatória e muito rapidamente; as restantes posições da linha 2 ficam fixas
- O Participante pressiona o botão STOP para fixar o número na posição **a2**;
- Em seguida a posição **b1** fica a piscar enquanto as restantes posições da linha 1 ficam fixas;
- A posição **b2** apresenta números de 0 a 9 de forma aleatória e muito rapidamente; as restantes posições da linha 2 ficam fixas;
- O Participante pressiona o botão STOP para fixar o número na posição **b2**;
- O desenvolvimento do jogo repete-se da forma descrita até que o Participante fixe 4 dígitos linha de dígitos inferior;

e) O Participante tem um tempo máximo de 15 segundos para pressionar o botão STOP tantas vezes quantas sejam necessárias para fixar os 4 dígitos.

f) Se o Participante conseguir fixar os 4 dígitos até ao segundo 15:

- As linhas superior e inferior de dígitos apresentam as correspondências bem sucedidas piscando em ambas as linhas;

| | a | b | c | d |
|----------|----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|
| 1 | 9 (pisca) | 8 (fixo) | 7 (pisca) | 3 (fixo) |
| 2 | 9 (pisca) | 5 (fixo) | 7 (pisca) | 0 (fixo) |

- O sinalizador do prémio correspondente ao resultado obtido fica aceso
- Ouve-se som de resultado obtido
- Caso tenha sido obtido o direito de habilitação a um prémio, é impresso o talão de habilitação contendo uma pergunta de resposta múltipla a que o Participante deverá responder para ganhar o prémio correspondente.

g) Se o Participante não conseguir concluir a sua participação até ao segundo 15:

- As linhas de dígitos superiores e inferior ficam apagadas

- Os sinalizadores de prémio ficam apagados
- Ouve-se som correspondente

Neste caso o Participante não poderá repetir a sua participação. Apenas a conclusão integral da prova dará origem a resultados válidos.

h) Os resultados possíveis são:

| Correspondência de | Habilita-se a ganhar |
|--------------------|-----------------------------|
| 4 dígitos | Cartão Oferta €100 |
| 3 dígitos | Cartão Oferta €50 |
| 2 dígitos | Cartão Oferta €20 |
| 1 dígito | Cartão Oferta €10 |
| 0 dígitos | Tente para a próxima |

- i) Os prémios obtidos são fruto do mérito do Participante que apenas ganhará os mesmos caso responda acertadamente à pergunta respetiva indicada no talão de habilitação.
- j) Os prémios e quantidades disponíveis são os mencionados em 8., sendo que a sua atribuição está limitada às quantidades mencionadas;
- k) A atribuição do prémio é feita de forma imediata e mediante o cumprimento das formalidades previstas no ponto 9 infra;

6. Esta campanha estará em vigor até 24 de dezembro ou até terem sido distribuídos todos os prémios referidos no ponto 8. infra, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio.
7. Os prémios estarão disponíveis até às quantidades mencionadas em 8., e sempre que um dos prémios se esgote, será dada publicidade ao facto antecipadamente no local da campanha.
8. Os prémios a atribuir são os mencionados na seguinte tabela, cuja descrição segue abaixo:

| Prémio | Quantidade |
|-------------------------|----------------|
| Cartão Oferta €100 | 10 |
| Cartão Oferta €50 | 30 |
| Cartão Oferta €20 | 50 |
| Cartão Oferta €10 | 1.650 |
| QUANTIDADE TOTAL | 1.740 |
| VALOR TOTAL | 20.000€ |

Caso, por motivos de força maior algum dos prémios acima mencionados não possa estar disponível para entrega imediata, o participante será informado acerca do procedimento para levantar o seu prémio posteriormente.

A data de validade do Cartão Oferta é a que se encontra escrita no verso do mesmo. a partir desta data todos os Cartões perdem a sua validade e todo e qualquer valor que possa existir.

9. A entrega dos prémios será feita da seguinte forma no Espaço de Promoção:

- Preenchimento de listagem de entrega de prémios com menção de nome completo, NIF e contacto telefónico e assinatura do premiado.



- Ao preencher estes dados o Cliente autoriza expressamente a **Alegro Alfragide – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, SA** e a **Multicenco, Estabelecimentos Comerciais SA** a proceder ao tratamento, por meio informático ou automatizado, dos dados pessoais cedidos para efeitos de ações de marketing das empresas do Grupo Auchan, e promoção de produtos e serviços, autoriza igualmente o uso dos referidos dados para comunicações electrónicas via SMS, MMS e/ou e-mail que tenham origem na **Alegro Alfragide – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, SA** e **Multicenco, Estabelecimentos Comerciais SA** ou nas empresas do Grupo Auchan.

10. Não obstante o previsto no ponto 5 supra, alínea k, caso os participantes não estejam na posse do seu documento de identificação no dia da participação, devem reclamar o prémio no prazo máximo de 8 (oito) dias seguidos, a contar da data da participação, no Espaço de Promoção diariamente dentro de horário de funcionamento do mesmo. Não serão entregues quaisquer prémios sem o cumprimento das formalidades mencionadas em 9.

Caso os prémios não sejam reclamados no prazo mencionado, o participante perde direito ao mesmo e o prémio volta a ser novamente integrado para sorteio durante o período de duração do mesmo.

11. **O Cartão Oferta Alegro pode ser utilizado nos terminais de pagamento para Cartões MasterCard® das lojas aderentes.** Estes Cartões são utilizados por leitura da banda magnética como qualquer outro Cartão Bancário sem chip e não há necessidade de introduzir qualquer PIN, bastará confirmar o valor. Apesar de funcionarem como qualquer outro Cartão MasterCard® os Cartões Oferta Alegro não exibem o logo MasterCard® e o número do cartão está no verso. Qualquer Loja que aceite Cartões MasterCard® pode aceitar o Cartão Oferta Alegro.

12. A Alegro Alfragide e a Multicenco não se responsabilizam por qualquer situação de não conformidade que se verifique nos terminais de pagamento das lojas aderentes ao Cartão Oferta Alegro e que não permita a utilização do Cartão é da inteira responsabilidade da respetiva loja, não podendo ser imputado ao Alegro qualquer responsabilidade ou reembolso do valor gasto;

13. **A data de validade do saldo do cartão é a que está inscrita no Cartão Oferta, conforme explicitado no ponto 8. deste regulamento.** O Cliente tem de utilizar o saldo do seu Cartão no intervalo de tempo permitido. A **Alegro Alfragide e a Multicenco** não se responsabilizam, nem reembolsam ou reemitem cartões com prazos de validade expirados. Ao não utilizar o saldo do cartão no prazo previsto e aceite no momento de participação, o Cliente premiado abdica do prémio atribuído e/ou do valor remanescente que se encontrar no Cartão à data de expiração do saldo do mesmo.

14. Participações:

Está autorizada a participação dos Colaboradores da Alegro Alfragide e da Multicenco assim como seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, Lojistas do Centro Comercial Alegro Alfragide e respetivos funcionários e colaboradores de empresas prestadoras de serviços residentes, entenda-se Segurança / Manutenção / Limpeza, desde que não se apresentem no horário de trabalho e sejam detentores de talões que não sejam derivados na sua função enquanto trabalhador do Centro Comercial.

A participação apenas é interdita a pessoas com idade inferior a 18 anos, pessoas coletivas ou semelhantes.

15. Exceções de talões admitidos:

Não são aceites para efeitos da Campanha talões de compra de Cartões Oferta Alegro, independentemente do seu valor;



Não são aceites talões de compras de Cartões Oferta das lojas do Alegro Alfragide (exceto Cheques Viagem da loja Abreu).

16. A comunicação da dinâmica presente no regulamento será realizada nos diversos suportes de comunicação do Alegro Alfragide. O regulamento completo estará disponível para consulta no Balcão de Informações, no Espaço de Promoção no horário de funcionamento do mesmo e no site www.alegro.pt.